

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 64761/19
Fls. 01
Resp. _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28 /2019

LIDO EM SESSÃO DE 03/12/19

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Presidente
Dalva Das da Silva Berto
Presidente

O Vereador **VAGNER ALVES** apresenta nos termos regimentais, para apreciação e votação nesta Casa de Leis, projeto de Decreto Legislativo que concede **Título de Cidadão Honorário**, nos termos do inciso XVIII, do artigo 9º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos ao **Ilustríssimo Senhor Reginaldo Jesus Flor**.

Justificativa:

Reginaldo Jesus Flor Nascido em Catanduva-SP em 06/01/1946, filho de encarnação Garcia Flor e Manoel Flor, neto de imigrantes espanhóis que vieram ao Brasil no final do século XIX em busca de melhores condições de vida.

Na infância, trabalhou como engraxate e como assistente na tinturaria que os pais mantinham em Catanduva. Lá viveu até os 16 anos. Em 1960, a família decidiu se mudar para São Paulo. Na capital, Reginaldo concluiu a educação básica e começou o curso superior em História, nas Faculdades Associadas do Ipiranga, graduação que não chegou a concluir. Em São Paulo, trabalhou como Office boy, assistente comercial e gerente de compras em metalúrgica e empresas de engenharia e projetos industriais. Desde quando se mudou para a capital, manteve o vínculo com a comunidade, auxiliando na formação da Congregação dos Marianos e na equipe piloto do Curso de Dinâmica para Líderes, na Paróquia Nossa Senhora do Carmo, na Vila Alpina.

Foi um dos fundadores do CASP - Centro Assistencial e Social de Vila Alpina, entidade que até hoje mantém duas creches em funcionamento naquela região.

Casou-se em 1982 com Adelina Zangari Flor e em 1984 tornou-se pai de Felipe Zangari Flor hoje jornalista e Diretor Geral da Rádio Brasil.

Em 1990, aceitou uma proposta de emprego e mudou-se para Valinhos. Logo que chegou, manteve ativa a sua militância na área social, primeiramente na

Projeto de Decreto Legislativo

nº 28 / 19



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 64761/3
Fls. 02
Resp.

Paróquia São Cristóvão, onde foi coordenador do Conselho Pastoral Paroquial e um dos idealizadores do Sopão - projeto social que atendeu dezenas de famílias por quase 10 anos na paróquia. Foi membro da Sociedade de São Vicente de Paulo (vicentinos) e um dos articuladores para a fundação da Asserutil (Associação das Entidades Assistenciais de Valinhos). Como ministro da Palavra e das Exéquias da Paróquia São Sebastião, vem prestando auxílio pastoral e espiritual às famílias e comunidades valinhenses há mais de 10 anos.

Além de ser hoje um profissional no ramo da organização de eventos, auxilia voluntariamente diversas entidades da cidade na promoção de jantares e eventos comemorativos. É membro do time de voluntários da Rádio Valinhos FM, onde apresenta todas as quartas-feiras o programa Anunciando a Comunidade. Atualmente compõe o quadro de diretores voluntários do Recanto dos Velinhos de Valinhos e é membro do Conselho Pastoral da Paróquia São Sebastião.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para que esta Casa de Leis possa prestar esta homenagem com o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor Reginaldo Jesus Flor

Valinhos, 29 de novembro de 2019.

CÉSAR ROCHA
Vereador - REDE

Wagner Alves de Souza
Vereador

André Leal Amaral
Vereador - PSDB
(19) 3829-5343

KIKO BELONI
Vereador - PSB

Mauro Penido
Vereador

Rodrigo Toloi
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 68761
Fls. 03
Resp. _____

Projeto de Decreto Legislativo nº /2019

Decreto Legislativo nº /2019

Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Senhor Reginaldo Jesus Flor, na forma que especifica.

Dalva Dias da Silva Berto, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº _____/2019, aprovado em sessão de ____/____/____.

DECRETA:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor REGINALDO JESUS FLOR, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valinhos,

Aos

Publique-se.

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Israel Scupenaro
1º Secretário

Cesar Rocha
2º Secretário



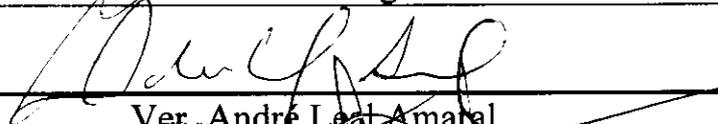
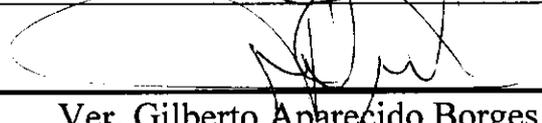
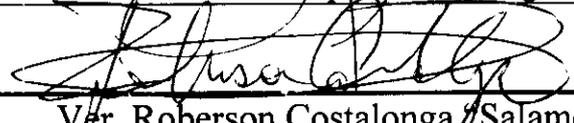
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 0476 / 19
Fls. 04
Resp. 02

Comissão de Justiça e Redação

Parecer à Urgência do Projeto de Decreto Legislativo n.º 28/2019

Ementa do Projeto: Concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos.

MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. André Leal Amaral	(X)	()
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga "Salame"	(X)	()

Valinhos, 3 de dezembro de 2019.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Decreto Legislativo e, quanto à urgência solicitada, dá **PARECER**

FAVORÁVEL.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 10/12/19


Davi Dias da Silva Berto
Presidente

(Observações: _____)

_____)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6476/19
Fls. 05
Resp. DA

**Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros
Públicos e Assistência Social**

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 28/2019

Ementa do Projeto: Concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos.

PRESIDENTE	FAVORÁVEL AO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. José Henrique Conti	(X)	()
MEMBROS	FAVORÁVEL AO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. André Leal Amaral	(X)	()
 Ver. Edison Roberto Secafim	(X)	()
 Ver. Mauro de Sousa Penido	(X)	()
 Ver. Mônica Morandi	(X)	()

Valinhos, 3 de dezembro de 2019.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Decreto Legislativo e quanto ao seu mérito dá o seu **PARECER** FAVORÁVEL.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 10/12/19

PRESIDENTE
Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

(Observações: _____)



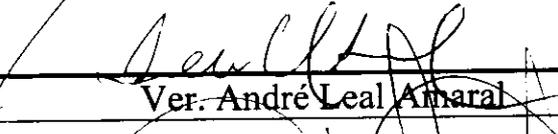
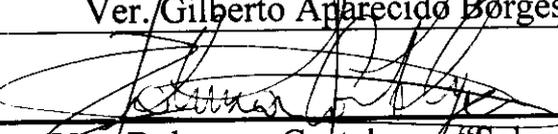
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6476/19
Sf. 06
Data 08

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 28/2019

Ementa do Projeto: Concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos.

MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. André Leal Amaral	(X)	()
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga "Salame"	(X)	()

Valinhos, 3 de dezembro de 2019.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Decreto Legislativo e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER** FAVORÁVEL.

LIDO NO EXPEDIENTE EMISSÃO DE 10/12/19

PRESIDENTE
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

(Observações: _____

_____)



C.M.V.
Proc. Nº 6476/19
Fº 07
08

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 10/12/19

PRESIDENTE

Daiva Dias da Silva Berto

Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 10/12/19
Providencie-se e em seguida archive-se.

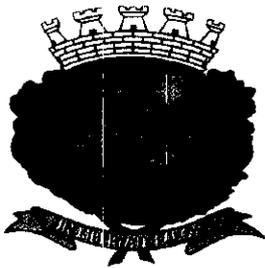
Daiva Dias da Silva Berto

Presidente

Decreto Legislativo
n.º 31/2019.

Daiva Dias da Silva Berto

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo n.º 28/19 - Proc. n.º 6476/19

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilmo. Sr. Reginaldo Jesus Flor.

DALVA DIAS DA SILVA BERTO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor Reginaldo Jesus Flor, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

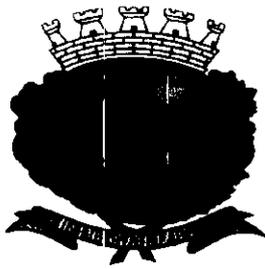
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 10 de dezembro de 2019.**

Publique-se.

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente



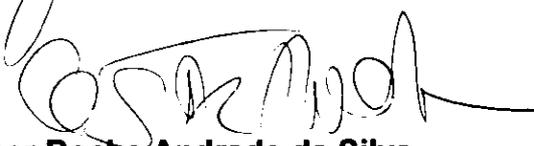
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(Decreto Legislativo n.º 31/19)

Fl. 02



Israel Scupenaro
1.º Secretário



César Rocha Andrade da Silva
2.º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município.



Rafael Alves Rodrigues
Chefe do Legislativo